



PREFEITURA DE
BATALHA
Trabalhando pelo povo.

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DE BATALHA
CNPJ: 06.553.903/0001-86

ERRATA 007/2025

Art. 1º - O Prefeito do Município de Batalha, torna público que está **Retificando a Portaria de nº 003/2025** que dispõe sobre a nomeação de servidor em cargo de comissão, a qual foi publicada no Diário Oficial dos Municípios, em 06 de janeiro de 2025, Edição *V̄CCXXXII* - Pág. 304.

Onde se lê:

“SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRABALHO E BEM ESTAR SOCIAL”;

“COM LOTAÇÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E BEM ESTAR SOCIAL”;

Leia-se:

“SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL”;

“COM LOTAÇÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL”;

Art. 2º - Continuam em vigor todos os termos das referidas portarias.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 02 de junho de 2025.

JOSÉ LUIZ ALVES MACHADO
Prefeito Municipal